



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 3734/2023-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Mauro de Nadal**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Assunto: Ofício GP/DL/2214/2023 - Projeto de Lei n. 0456/2023 - SEI n. 0058974-88.2023.8.24.0710

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação constante do Ofício GP/DL/2214/2023, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que este Tribunal de Justiça abstém-se de manifestar-se quanto ao Projeto de Lei n. 0456/2023, que "*dispõe sobre a regularização fundiária de áreas com subsdesenvolvimento urbano no Estado de Santa Catarina, definidas como áreas de favela*", pelos motivos explicitados na decisão anexa.

Reitero meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Desembargador Altamiro de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, Presidente**, em 18/12/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7799968** e o código CRC **ED4D27EE**.